



**BATALHA**  
CÂMARA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DA BATALHA

(D.A.G. – S.A.O.A.C.N.)

## EDITAL

ANTÓNIO JOSÉ MARTINS DE SOUSA LUCAS, Presidente da Câmara Municipal da Batalha:

Submete à apreciação pública, por um período de 30 dias, nos termos e para efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 118.º, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o estatuído no artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 05-A/2002, de 11 de janeiro, na sua redação atual, as alterações ao Regulamento Municipal de Operações Urbanísticas, publicadas no D.R. II Série, n.º 84 de 30/04/2012 (aviso n.º 5985/2012), para audiência prévia dos interessados e recolha de eventuais sugestões.

Paços do Município da Batalha, aos 30 dias do mês de abril de 2012

O Presidente da Câmara Municipal,

(António José Martins de Sousa Lucas)

### CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Helena Vicente, Az. Leitura  
Câmara Municipal da Batalha;  
Certifico que o fixei editais do teor deste nos locais  
públicos do costume.

Por ser verdade, passo a presente a e

Batalha, 30 de abril de 2012

○ Helena Vicente